



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO 15-FEB-2017 13:07 00000002

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 003 /2017.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores, Sr^a. Vereadora,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que seja instituído, na Rua Vereador Francisco Vieira, ponto para veículos destinados a frete, devendo constar no local demarcação com pintura de faixa e placa indicando a quantidade de vagas, o horário e os dias destinados a este seguimento empresarial.

JUSTIFICATIVA

De início cumpre ressaltar que o Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, delimitou várias áreas preferenciais para estacionamento de idosos, portadores de necessidades especiais, motocicletas, etc., e, ainda, criou pontos de táxi no Município.

Ocorre que, ao regularizar os referidos estacionamentos preferenciais e pontos de táxi, a Administração Pública deixou de contemplar o ramo empresarial de serviço de **fretes**.

O serviço de frete é amplamente utilizado pelos munícipes que necessitam transportar cargas em curtas distâncias, normalmente para mudanças domiciliares.

Sallento que os profissionais deste ramo empresarial, por hábito e costume já utilizam a Rua Vereador Francisco Vieira para estacionar seus veículos. Contudo, caso saiam para realizar algum serviço, têm grande dificuldade para encontrar novo espaço para estaciona-los no mesmo logradouro.

Desta forma, tendo em vista que a administração moderna visa favorecer e incentivar o empreendedorismo, sendo este o norte que tem pautado o Poder Executivo, tal indicação tem por finalidade beneficiar os profissionais de frete com ponto de parada própria, tudo com vistas a otimizar esta atividade empresarial e, ainda, facilitar que os munícipes que necessitem deste serviço saibam onde encontra-lo.

Para melhoria deste serviço, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em _____
de _____ de 2017.


Professor João Bôsko
Vereador - PV

IMPRESSÃO MUNICIPAL DE CARVALHO 15/03/2017 13:08 00000002